PREFEITURA TUBARÃO

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 7.450/2023, o processo licitatório deverá ser instruído com o documento de estimativa da despesa, elaborado com base no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO

Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis e recreativos, com monitor exclusivo por equipamento, e de equipamentos de pipoca e algodão-doce, com operador e insumos, incluindo transporte, montagem, manutenção durante a utilização e desmontagem, destinados a atender aos eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e comunitários promovidos ou apoiados pelo Município de Tubarão/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foi adotada a pesquisa direta com 3 (três) fornecedores do ramo (art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021): Arte Kids Locação de Brinquedos (CNPJ 51.352.041/0001-88), Orçamento nº 340, de 22/10/2026; 47.542.787 Micheli Steiner (CNPJ 47.542.787/0001-87), São Bento do Sul/SC, orçamento assinado digitalmente em 23/10/2026; e Estação Criança Locação de Brinquedos – Jeferson da Rosa (CNPJ 24.279.458/0001-90), Tubarão/SC, orçamento de 27/10/2026, conforme detalhado no documento "Orçamento da Contratação".

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS / MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	ARTE KIDS	MICHELI STEINER	ESTAÇÃO CRIANÇA	QTDE.	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	Cama Elástica 2,4 m (com monitor)	R$ 280,00	R$ 340,00	R$ 450,00	40	R$ 340,00	R$ 13.600,00
2	Cama Elástica 3,8 m (com monitor)	R$ 360,00	R$ 350,00	R$ 450,00	40	R$ 360,00	R$ 14.400,00
3	Cama Elástica 4,2 m (com monitor)	R$ 400,00	R$ 360,00	R$ 450,00	40	R$ 400,00	R$ 16.000,00
4	Piscina de Bolinhas 1,5 m (com monitor)	R$ 220,00	R$ 340,00	R$ 380,00	40	R$ 340,00	R$ 13.600,00
5	Piscina de Bolinhas 2,0 m (com monitor)	R$ 300,00	R$ 340,00	R$ 380,00	40	R$ 340,00	R$ 13.600,00
6	Tobogã Inflável 3 m (com monitor)	R$ 420,00	R$ 430,00	R$ 680,00	40	R$ 430,00	R$ 17.200,00
7	Tobogã Inflável 4 m (com monitor)	R$ 570,00	R$ 540,00	R$ 880,00	40	R$ 570,00	R$ 22.800,00
8	Tobogã Inflável 5 m (com monitor)	R$ 750,00	R$ 690,00	R$ 880,00	40	R$ 750,00	R$ 30.000,00
9	Pula Pula Inflável 3 x 3 m (com monitor)	R$ 400,00	R$ 530,00	R$ 680,00	40	R$ 530,00	R$ 21.200,00
1	Pula Pula Inflável 4 x	R$	R$	R$	40	R$	R$

0	4 m (com monitor)	460,00	530,00	680,00		530,00	21.200,00
11	Guerra de Cotonetes Inflável (com monitor)	R$ 550,00	R$ 650,00	R$ 880,00	40	R$ 650,00	R$ 26.000,00
12	Futebol Inflável (com monitor)	R$ 1.100,00	R$ 890,00	R$ 1.080,00	40	R$ 1.080,00	R$ 43.200,00
13	Tombo Legal (com monitor)	R$ 250,00	R$ 550,00	R$ 880,00	40	R$ 550,00	R$ 22.000,00
14	Espaço Kids (com monitor)	R$ 250,00	R$ 460,00	R$ 380,00	40	R$ 380,00	R$ 15.200,00
15	Carrinho de pipoca salgada/doce (com operador e insumos)	R$ 650,00	R$ 920,00	R$ 1.500,00	40	R$ 920,00	R$ 36.800,00
16	Máquina elétrica de algodão-doce (com operador e insumos)	R$ 650,00	R$ 920,00	R$ 1.500,00	40	R$ 920,00	R$ 36.800,00
	TOTAL	**R$ 304.400,00**	**R$ 353.600,00**	**R$ 485.200,00**	**640**		**R$ 363.600,00**

Justificativa da diferença entre os orçamentos e do critério adotado: nos termos do art. 110 do Decreto Municipal nº 7.450/2023, verificou-se que os itens 1, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 apresentaram diferença superior a 40% entre o menor e o maior preço obtidos. A diferença decorre, principalmente, da forma como cada fornecedor compõe o custo do monitor ou operador, que permanece exclusivamente junto ao equipamento durante toda a diária, variando conforme o valor da hora paga a esses profissionais, inclusive em períodos noturnos, finais de semana e feriados. Influenciam também os custos de logística, como o transporte dos equipamentos e o deslocamento da equipe até o local do evento, e os custos de montagem e desmontagem dos brinquedos, que demandam equipe e tempo distintos conforme o porte de cada equipamento e a estrutura de cada empresa. Nos itens 15 e 16, soma-se ainda o custo dos insumos e embalagens para a produção contínua durante a diária.

Considerando que os três orçamentos contemplam o mesmo escopo, e diante da variação identificada, adotou-se a mediana como critério de definição do valor de referência de cada item, por corresponder ao valor central da série de preços e não sofrer influência dos valores extremos, sejam eles muito elevados ou muito reduzidos. Esse critério mostra-se mais vantajoso para o Município, pois resulta em valor estimado de R$ 363.600,00, inferior em R$ 17.466,00 ao que seria obtido pela média aritmética (R$ 381.066,00), sem, contudo, adotar isoladamente o menor preço, o que poderia comprometer a competitividade do certame e resultar em itens desertos.

5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de R$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais) para a presente contratação, conforme a tabela acima. Os quantitativos serão solicitados conforme a demanda, respeitada a seguinte distribuição financeira estimada entre as Secretarias demandantes:

SECRETARIA	PERCENTUAL	VALOR ESTIMADO
Gabinete do Prefeito	10%	R$ 36.360,00
Cultura	10%	R$ 36.360,00
Indústria, Comércio e Serviços	10%	R$ 36.360,00

Saúde	30%	R$ 109.080,00
Assistência Social	20%	R$ 72.720,00
Educação	20%	R$ 72.720,00
TOTAL	**100%**	**R$ 363.600,00**

As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades contratantes. A indicação da dotação e a comprovação de disponibilidade orçamentária ocorrerão na formalização de cada contratação decorrente da ata, antes da assunção da despesa.

6. METODOLOGIA

Foi aplicada, para cada item, a mediana dos preços obtidos junto aos 3 (três) fornecedores consultados, multiplicada pela quantidade estimada de diárias. As propostas orçamentárias encontram-se anexas ao processo.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS ALBERTON DE OLIVEIRA SOUZA
Data: 17/11/2026 13:48:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tubarão, 30 de outubro de 2026.

Lucas Alberton de Oliveira Souza
Assessor Especial